PORTARIA Nº 721 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 29 do Processo SA/4.033/10; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 35 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
LUCIA DE ARAUJO MACHADO	912947	11.628.498-5 SSP/RJ
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Iberê Ananias Pimentel**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de agosto de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf